



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

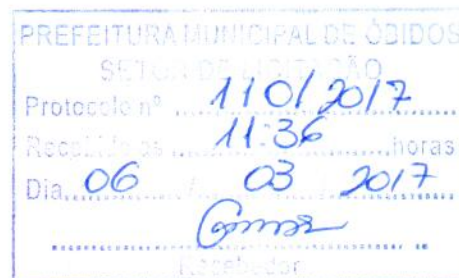
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Ofício Nº. 451/17– SEMED

Óbidos (PA), 03 de Março de 2017.

Senhor Prefeito,



Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo Licitatório, para contratação de empresas ou pessoas especializadas para serviços de xérox, encadernações e plastificações, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o termo de referência em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos – PA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE XEROX, ENCADERNAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL**, para o atendimento das necessidades das escolas municipais, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xerox, encadernação e impressão de material educacional, visando garantir o pronto atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

3. Justificativa:

3.1 – A contratação de empresa de serviços de xerox, encadernação e impressão de material educacional se justifica pela necessidade que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED tem em prover com materiais quando da realização de formações, oficinas, palestras e reuniões voltadas para os docentes e alunos das escolas da rede municipal de ensino

4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos-PA, às expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente.

5.2 – Os materiais serão solicitados através de Ordem de Fornecimento e a Contratada deverá fazer a entregar dentro do prazo de 10 (dez) dias, acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

5.2.1 – Todo material deverá ser apresentado de forma legível, na quantidade e tamanho especificados, e de boa qualidade.

5.3 – A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se o direito de não receber materiais em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76,77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

6. Procedimento de Fiscalização:

6.1 Os materiais fornecidos serão fiscalizados na sua entrega por representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que atestará o recebimento na Nota Fiscal, registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6.1.1 – Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **01 (um)** dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

6.2 – As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

7. Cronograma Físico de desembolso:

7.1 – Após a aceitação dos materiais e atesto do responsável, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva Licitação e dados bancários em nome do fornecedor, para a Secretaria Municipal de Educação, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para empenho e pagamento.

7.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Óbidos efetuará o pagamento das faturas até o 10º (décimo) dia útil subsequente a apresentação das mesmas na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

8. – Dotação Orçamentária:

8.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais, estaduais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

8.1.1 -2626 – Fundeb/ 12.361.0402.2066 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%/ 33903900 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

8.1.2 – 2525 – Fundo Municipal de Educação/ 12.361.0401.2060 – Manutenção do Programa Salário Educação –QSE/ 33903900 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

8.1.3 - 25 – Fundo Municipal de Educação/ 2525 – Fundo Municipal de Educação/ 12.122.0401.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação/ 33903900 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos – PA



9. – Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

Serviços de Xerox, Encadernação e Impressão de Material Educacional.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Pesquisa de Mercado			V. Unit. Médio
				V.unit. Empresa A	V.unit. Empresa B	V.unit. Empresa C	
1	Xérox P/B	Unid	200.000	0,18	0,00	0,12	0,10
2	Encadernação M	Unid	4.000	2,30	2,50	2,50	2,43
3	Encadernação Espiral	Unid	4.000	2,50	2,00	2,80	2,43
4	Impressão colorida de certificado 180 gm ² papel couche	Unid	4.000	2,00	3,50	1,50	2,33
5	Impressão colorida papel comum	Unid	5.000	1,50	3,00	0,25	1,58
Valor total empresa A				76.700,00			
Valor total empresa B				47.000,00			
Valor total empresa C				52.450,00			

Óbidos (PA), 03 de Março de 2017.


Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação
Decreto 007/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	XÉROX P/B	Und.	200.000	—	—
2	ENCADERNAÇÃO M	Und.	4.000	2,50	10.000,00
3	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL	Und.	4.000	2,00	8.000,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA DE CERTIFICADO 180 Gm ² PAPEL COUCHE	Und.	4.000	3,50	14.000,00
5	IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COMUM	Und.	5.000	3,00	15.000,00
VALOR TOTAL			R\$		47.000,00

EMPRESA	FERREIRA OFF JET LTDA.		
ENDEREÇO:	RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 156 - A		
CNPJ:	00.663.605/0004-62	TELEFONE	(93) 9944-4338

Óbidos (PA), 17 de FEVEREIRO DE 2017

EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	XÉROX P/B	Und.	200.000	0,18	36,000,00
2	ENCADERNAÇÃO M	Und.	4.000	2,30	9,200,00
3	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL	Und.	4.000	2,50	10,000,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA DE CERTIFICADO 180 Gm² PAPEL COUCHE	Und.	4.000	2,00	8,000,00
5	IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COMUM	Und.	5.000	1,50	7.500,00
VALOR TOTAL			R\$		70,700,00

EMPRESA	DENILSON NUNES FIGUEIRA		
ENDEREÇO:	RUA JUSTO CITERMONT, S/N		
CNPJ:	07.213.018/0001-10	TELEFONE	(93) 99150-5844

Óbidos (PA), 7 de fevereiro 2017


EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	XÉROX P/B	Und.	200.000	0,12	24.000,00
2	ENCADERNAÇÃO M	Und.	4.000	2,50	10.000,00
3	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL	Und.	4.000	2,80	11.200,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA DE CERTIFICADO 180 Gm² PAPEL COUCHE	Und.	4.000	1,50	6.000,00
5	IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COMUM	Und.	5.000	0,25	1.250,00
VALOR TOTAL			R\$	52.450,00	

EMPRESA	D.B. NAGAWO - ME		
ENDEREÇO:	RUA JUSTO OBERMONT, 908		
CNPJ:	08.972.512/0001-21	TELEFONE	(93) 35973065

Óbidos (PA), 24 de Fevereiro 2017

David de Brito Nagawo
EMPRESA

08.972.512/0001-21
D.B. NAGAWO - ME
Rua Justo Obermont, Nº 908
CNPJ: 08.972.512-0001-21
Óbidos - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 06 de Março de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Gmms, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro de próprio sob protocolo nº 110/2017 processo nº 091/2017.

Óbidos (PA), 06 de Março de 2017.

Gmms

CONCLUSÃO

Na data de 06 de Março de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Stênio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

06/03/2017
Prefeito Municipal de Óbidos



VISTAS

Nesta data, faço vistas A SEMPPOP

para as devidas
providencias

Óbidos - PA, 06 / 03 / 2017

Amos

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Autores do

Departamento de Orçamento

Óbidos - PA, 06 / 03 / 2017

Marilene de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 091/2017-PMO



Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, para contratação de empresas ou Pessoas especializada para serviços de Xérox, encadernações e Platificações, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da **Lei 8.666/93**, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2626 – FUNDEB.

12.361.0402.2066 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525– Fundo Municipal de Educação.

12.361.0401.2060 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

25- Fundo Municipal de Educação.

2525– Fundo Municipal de Educação.

12.122.0401.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 06 de março de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

“Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora **Eliana Maria Rocha dos Santos**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;
- II – ELIANA MARIA ROCHA DOS SANTOS;
- III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 1.002, 04 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício N° 028/2017-CPL

Óbidos (PA), 22 de março de 2017.

A Vossa Senhoria
Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que a planilha de especificações, quantitativos e custos, encaminhada a este setor por meio do ofício n°. 451/17-SEMED, referente à solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de serviços de xérox, encadernação e plastificações da SEMED necessita de correções no que se refere ao valor médio unitário do item 01. Verificamos também que o referido item apresenta somente duas pesquisas de mercado. Neste sentido, visando o cumprimento das orientações Tribunal de Contas da União - TCU, solicitamos que seja sanada essa situação, ou seja, que a planilha que reflete a pesquisa de mercado apresente no mínimo três cotações. Caso não seja possível que seja encaminhada justificativa.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria n° 018/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Ofício Nº. 0751/17 - SEMED

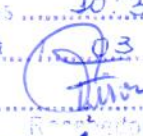
Óbidos (PA), 28 de Março de 2017.

A Senhora

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Óbidos- Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	169/2017
Recebido as	10:35 horas
Dia	29/03/2017
 Receptor	

Prezada Senhora,

Conforme Solicitação através do OF. Nº 0028/2017-CPL, estamos enviando através deste, a cotação do item 01, referente ao Processo Licitatório para a contratação de serviços de xérox, encadernações e plastificações desta Secretaria como também já feitas as devidas correções.

Reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos – PA



9. – Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

Serviços de Xerox, Encadernação e Impressão de Material Educacional.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Pesquisa de Mercado				V. Unit. Médio
				V.unit. Empresa A	V.unit. Empresa B	V.unit. Empresa C	V.unit. Empresa D	
1	Xérox P/B	Unid	200.000	0,18	0,00	0,12	0,20	0,17
2	Encadernação M	Unid	4.000	2,30	2,50	2,50		2,43
3	Encadernação Espiral	Unid	4.000	2,50	2,00	2,80		2,43
4	Impressão colorida de certificado 180 gm ² papel couche	Unid	4.000	2,00	3,50	1,50		2,33
5	Impressão colorida papel comum	Unid	5.000	1,50	3,00	0,25		1,58
Valor total empresa A						70.700,00		
Valor total empresa B						47.000,00		
Valor total empresa C						52.450,00		
Valor total empresa D						50.000,00		

Óbidos (PA), 03 de Março de 2017.


Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação
Decreto 007/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	XÉROX P/B	Und.	200.000	0,20	40.000,00
VALOR TOTAL			R\$	40.000,00	

EMPRESA	<i>M. Angela Lombelloni Couto - EPP</i>		
ENDEREÇO:	<i>Tr. Batista Sodré, 814</i>		
CNPJ:	<i>01.631.578/0001-09</i>	TELEFONE	<i>(93) 3547-1256</i>

Óbidos (PA), de <i>28 de março de 2017</i>
--

<i>01631578/0001-09</i>
<i>M. Angela Lombelloni Couto - ME</i>
<i>EMPRESA</i>
<i>Tr. Batista Sodré s/nº</i>
<i>Cidade Nova CEP 68250.000</i>

ÓBIDOS - PA